

**BAGÉ**

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE BAGÉ  
PRAZO DE: 20(VINTE) DIAS.  
NATUREZA: USUCAPIÃO  
PROCESSO: 004/1.15.0004949-2  
(CNJ.:0011437-45.2015.8.21.0004).  
AUTOR: GLACI MARIA ALVES DA CUNHA E OUTROS.  
OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO.

IMÓVEL: "UM PRÉDIO DE ALVENARIA COM ÁREA DE 85,10M2 E SEU RESPECTIVO TERRENO LOCALIZADO A RUA LUIZ CARLOS MÉDICI, Nº 308 COM ÁREA DE 260,00M2,BAIRRO BELA VISTA,COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: 10,00M(DEZ METROS) DE FRENTE NORDESTE PARA A RUA LUIZ CARLOS MÉDICI,MESMA MEDIDA NOS FUNDOS A SUDOESTE, ONDE DIVIDE-SE COM O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE EDIONÊS DA SILVA FAGUNDES, 26,00M(VINTE E SEIS METROS) PELO LADO NOROESTE, DIVIDINDO-SE COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE DANÚBIO SOARES JARDIM, MESMA MEDIDA PELO LADO SUDESTE ONDE DIVIDE-SE COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE EVARISTO DOS SANTOS MARQUES. O REFERIDO IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NO QUARTEIRÃO Nº 2.591 FORMADO PELAS RUAS: LUIZ CARLOS MÉDICI, A NORDESTE, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS A SUDOESTE,OSMAR RODRIGUES HIDALGO A NOROESTE,SETECENTOS E TRINTA E OITO A SUDOESTE,DISTANDO DESTA 10,00M DA ESQUINA." PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

BAGÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2015.  
SERVIDOR: DANIEL LOUREIRO.  
JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 2ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE BAGÉ  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS.  
NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO  
PROCESSO: 004/1.11.0007434-1  
(CNJ.:0014014-35.2011.8.21.0004).  
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BAGÉ.  
EXECUTADO: SUCESSÃO DE ELMA SILVEIRA SAMPAIO.  
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) SUCESSÃO DE ELMA SILVEIRA SAMPAIO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.100,91, ATUALIZADO ATÉ 24/01/2014 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 119360/2011 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FINANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).  
BAGÉ, 08 DE SETEMBRO DE 2015.  
SERVIDOR: CINTIA FONTANA BECHUETTI.  
JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.

**BENTO GONÇALVES**

AVISO – ART. 114 DA LEI DE FALÊNCIAS 2ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES.  
NATUREZA: FALÊNCIA  
PROCESSO: 005/1.04.0004394-6  
(CNJ.:0043941-87.2004.8.21.0005).  
RÉU: LIVRARIA E PAPELARIA PAPION LTDA.  
ADROALDO DAL MASS, SÍNDICO DA MASSA FALIDA DE LIVRARIA E PAPELARIA PAPION LTDA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 114 DA LEI DE FALÊNCIAS, AVISA A TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS QUE INICIARÁ A REALIZAÇÃO DO ATIVO E O PAGAMENTO DO PASSIVO.  
BENTO GONÇALVES, 02 DE SETEMBRO DE 2015.  
SERVIDOR: FERNANDA PAULA SANGALI, ESCRIVÃ JUDICIAL.  
JUIZ: SÔNIA FÁTIMA BATTISTELA.

**BUTIÁ**

EDITAL DE CITAÇÃO  
JUÍZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
COMARCA DE BUTIÁ  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.  
NATUREZA: DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR  
PROCESSO: 084/5.14.0000010-9  
(CNJ.:0000472-93.2014.8.21.0084).  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.  
RÉU: PAULA FRANÇIELE CUSTÓDIO DE SOUZA.  
OBJETO: CITAÇÃO DE PAULA FRANÇIELE CUSTÓDIO DE SOUZA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.  
BUTIÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2015.  
SERVIDOR: MARA ELAINE P. DA SILVA.  
JUIZ: BETINA MOSTARDEIRO MÜHLE DE CONSTANTINO.

**CACHOEIRA DO SUL**

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 006/1.14.0003390-2  
(CNJ.:0008016-75.2014.8.21.0006).  
REQUERENTE: MARA SUZANA OLIVEIRA MIRANDA.  
REQUERIDO: EVANDIR DOS SANTOS OLIVEIRA.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): EVANDIR DOS SANTOS OLIVEIRA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/05/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F 01.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARA SUZANA OLIVEIRA MIRANDA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.  
CACHOEIRA DO SUL, 08 DE SETEMBRO DE 2015.  
SERVIDOR: ÉVERTON HUWE DA SILVA.  
JUIZ: MIRNA BENEDETTI RODRIGUES.

**CACHOEIRINHA**

EDITAL DE ART. 52, § 1º DA LRF E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA/RS  
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA  
PROCESSO: 086/1.15.0005106-0  
(CNJ.:0009252-79.2015.8.21.0086).  
AUTORA: CALIENDO METALURGICA E GRAVAÇÕES LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'  
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR, SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE CALIENDO METALURGICA E GRAVAÇÕES LTDA PROPÕS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 09-07-2015, CUJO PROCESSAMENTO FOI DEFERIDO EM 22-07-2015, TENDO SIDO NOMEADA ADMINISTRADORA JUDICIAL CLAUDETE FIGUEIREDO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NARUA DR. BARCELLOS, 1135/303, CÂNOAS/RS, FONE (51 3032.4500) E-MAIL CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE AS REQUERENTES EXERCAM AS SUAS ATIVIDADES RESSALVADAS AS EXCEÇÕES CONSTANTES DO ART. 52, II, DA LRF. DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ARTIGO 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS (BALANÇETES), SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/2005. DETERMINOU A COMUNICAÇÃO DAS FAZENDAS PÚBLICAS, NA FORMA DO ART. 52, V, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ARTIGO 7º DA LEI 11.101/2005, DE QUE DISPÕE DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM À ADMINISTRADORA JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGENCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES PRIVILEGIADOS/TRABALHISTAS (CLASSE I): ADRIANO DA SILVA BATISTA, R\$ 13.750,00; ALDIRMAR DE MELLO MULINA, R\$ 7.833,15; ALEXANDRE BUENO FLORIANO, R\$ 88.359,39; ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA, R\$ 5.745,24; CELIO OSVALDO DE VARGAS, R\$ 27.209,92; CLAUDIO ROBERTO ARDUIN DOS SANTOS, R\$ 360.000,00; DANIEL VARGAS, R\$ 7.734,23; DEIVID WILLIAN DA SILVA ALVES, R\$ 8.820,80; DERISSON LEONARDO, R\$ 2.551,62; DILSON INHONGUES BUENO, R\$ 8.900,00; EDUARDO CHAVES FERREIRA, R\$ 11.253,37; FELIPE DA PAZ CARVALHO, R\$ 13.020,34; FLAVIO CALIENDO, R\$ 223.937,31; FRANCISCO SOAREZ THOMAZ, R\$ 4.000,00; IVONETE KONRATH, R\$ 39.997,63; JEFERSON BREUER, R\$ 193.000,00; LUCAS MARTINS NUMER, R\$ 5.738,84; LUIZ FERNANDO CHAVES MELLO, R\$ 8.000,00; MAICO FIORAVANTE PADILHA, R\$ 75.000,00; MANOELALBERTO VARGAS DOS SANTOS, R\$ 65.000,00; MARCELO SILVA BATISTA, R\$ 28.485,90; MARCIO GUIMARÃES SANCHES, R\$ 6.000,00; MARIA ISABEL DOS SANTOS, R\$ 33.000,00; RAFAEL RODRIGUES MENESES, R\$ 4.500,00; RAFAEL SOARES NUNHES, R\$ 7.000,00; RENE CAPELLA ROSA, R\$ 21.414,00; TIAGO LOPES BECKER, R\$ 4.500,00; VAGNER JAIL DA SILVA PINHEIRO, R\$ 2.397,85. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III): AÇOS BOHLER-UDDEHOLM DO BRASIL LTDA, R\$ 38.030,46; AGRATI DO BRASIL LTDA, R\$ 34.830,50; ALANO EXECUTIVO HOTEL LTDA, R\$ 1.170,00; ALPHATRADER FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITÓRIOS, R\$ 195.490,45; ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA, R\$ 1.844,38; BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LTDA, R\$ 334,64; BANCO CITIBANK S/A, R\$ 107.826,38; BANCO DAYCOVAL S/A, R\$ 279.134,38; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 3.146.310,55; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BICBANCO, R\$ 380.206,87; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, R\$ 1.520.217,62; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, R\$ 571.043,25; BANCO TOPAZIO S/A, R\$ 1.603.690,72; BERTUOL DE MOURA ADVOGADOS, R\$ 345.198,90; BONDMANN QUÍMICA LTDA, R\$ 780,70; CAMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE, R\$ 1.686.189,15; CARGOCENTER AGENCIA DE CARGAS LTDA, R\$ 4.600,00; CARMARK REVENDA LOCAÇÃO DE MAQ E VEÍCULOS LTDA, R\$ 1.200,00; CGL CASA DAS GAXETAS IND E COM LTDA, R\$ 609,50; CHEM TREND IND E COM DE PROD QUIM LTDA, R\$ 7.586,05; COMLE DE GAS SANIZADOR LTDA, R\$ 4.680,00; DEBEM IND E COM DE INFORMÁTICA LTDA, R\$ 453,60; DET NORSKE VERITAS CERTIFICADORA LTDA, R\$ 3.379,15; DILUB COM DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 3.166,00; DJ IND DE PEÇAS

LTDA, R\$ 17.520,30; EXO FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDUSTRIA EXODUS I, R\$ 267.623,94; FATORIAL FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$ 483.434,49; FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP S/A, R\$ 460,79; FERRAMENTAS GERAIS COM IMP S/A, R\$ 3.620,21; FLÁVIO CALIENDO, R\$ 1.379.102,98; FERNOS JUNG LTDA, R\$ 3.928,85; FUCHS DO BRASIL S/A, R\$ 2.853,80; IONE ROSMARI DE LIMA, R\$ 85.458,52; ITAU UNIBANCO S/A, R\$ 2.989.112,48; LEUZE ELETROINIC LTDA, R\$ 1.348,97; LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 37.720,96; MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, R\$ 214.385,39; MAKENA MAQ E EQUIP E LUBRIF LTDA, R\$ 23.427,61; MAKROTOOLS COM DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 3.927,74; MATRIPEÇAS IND E COM LTDA, R\$ 783,50; METALCAS RS COM DE METAIS LTDA, R\$ 2.806.287,90; METALTECNICA METALURGICA LTDA, R\$ 16.740,26; NAKA INSTRUMENTAÇÃO INDL LTDA, R\$ 2.306,50; NEOMATIC MECÂNICA PRECISÃO LTDA, R\$ 1.269,00; NEOPAQ COM E REPR LTDA, R\$ 896,40; NOVUS PROD ELETROINIC LTDA, R\$ 1.220,00; PAMPEL PORTO ALEGRE MAQ PEC EQUIP LTDA, R\$ 1.037,00; PRO ELETRO COML LTDA, R\$ 5.252,42; PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA, R\$ 63.396,43; RDF SECURITIZADORA S/A, R\$ 731.695,81; REAL CENTER MAT E EQUIP ELETTR LTDA, R\$ 750,00; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA, R\$ 303,00; RENOVA LAVANDERIA & TOALHEIRO LTDA, R\$ 838,14; RIO GRANDE DE ENERGIA S/A, R\$ 206.551,69; RNX FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, R\$ 65.775,03; SANTA HELENA COM COMBUSTÍVEIS LTDA, R\$ 3.841,05; SELZER AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA, R\$ 3.503,50; SERPO SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, R\$ 43.462,37; SIDERSUL PROD SIDERURGICOS LTDA, R\$ 622,83; STV SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, R\$ 341,16; T M IMP EXP COM DE SOLDA LTDA, R\$ 5.468,24; TECPON IND COM PROD QUÍMICOS LTDA, R\$ 564,80; TOTVS S/A, R\$ 2.909,76; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA, R\$ 39.584,39; TRANSPORTES WARTHA LTDA, R\$ 658,50; TRIQUALITY COM REPR PREST SERV LTDA, R\$ 1.087,06; TROCA TRANSPORTES LTDA, R\$ 9.533,23; VALOREM FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, R\$ 74.897,01.

RELAÇÃO DE CREDORES TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (CLASSE IV): 3D METROLOGIA LTDA, R\$ 1.591,28; A J C MOREIRA & CIA LTDA ME, R\$ 3.840,00; A R R CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS LTDA – EPP, R\$ 395,00; AÇOBRAS PROD INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 2.708,28; ADÃO ALEXANDRE COAN, R\$ 410,00; ADRIANO EDSON TREVIZAN DELAZERI, R\$ 1.290,00; ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRUM – ME, R\$ 235.653,58; ALUSIL CACINHOS IND COM REPR LTDA, R\$ 27.604,80; ANDRE THOMAZ DA SILVA ME, R\$ 1.200,00; ANDRISON RODRIGUES TEIXEIRA, R\$ 4.800,00; ANTONIO VICENTE PERUZZO, R\$ 5.220,15; ATANAGILDO ROZA EPP, R\$ 11.457,60; AURORA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA, R\$ 439,20; BENTRON IND METALURGICA LTDA, R\$ 2.105,00; CANDIDO METALURGICA LTDA, R\$ 3.870,00; CL COML E DISTR DE PAPEIS LTDA, R\$ 151,03; CLARISSA MARIA PERALTA ME, R\$ 1.157,34; COM DE RETENTORES E PARAF POMBÃO LTDA, R\$ 1.066,71; COML POLYSUL VEDAÇÕES LTDA, R\$ 949,00; COML PROTEFLEX MAT SEGURANÇA LTDA, R\$ 3.494,50; DENISE MESQUITA DE OLIVEIRA GIACOMINI SALES – EPP, R\$ 1.160,00; ECOSUL LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA ME, R\$ 3.440,43; ELETROPEN COM PEÇAS E MANUT MÁQUINAS LTDA, R\$ 5.865,48; ENERGY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA, R\$ 414,62; ENGEFITAS IND COM IMP DE FITAS LTDA, R\$ 779,98; ENGLERT & SZINVELSKI AUTO ELETRICA LTDA, R\$ 415,00; ERICA MARIA BISCAGLIA ZAFANELI, R\$ 4.200,00; EXITO PINTURAS ESPECIAIS LTDA EPP, R\$ 7.378,56; FILTRASUL COM FILTROS E ACESS LTDA, R\$ 380,00; FUNDIFORM IND COM FUND ALUMINIO LTDA, R\$ 1.000,00; FUNDILIGAS FUNDIÇÃO DE LIGAS EM ALUMINIO LTDA, R\$ 448.363,10; GERAMAXX COM E SERV ELETROMECHANICO LTDA, R\$ 6.840,00; HIDRAUFIT COMP HIDRAULICOS LTDA, R\$ 2.520,00; HP ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.866,00; ICM IND E COM DE METAIS LTDA, R\$ 2.007,50; IND DE FERRAMENTAS EDGE LTDA ME, R\$ 1.588,00; JLM COM DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 1.000,00; JOSÉ PRIOR & CIA LTDA, R\$ 2.062,90; LAMPERTI & LAMPERTI LTDA, R\$ 533,90; LANA CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MANUT LTDA, R\$ 894,00; LAVANDERIA UNIVERSO LTDA, R\$ 888,57; LUCAS GARCIA BARRETO, R\$ 1.008,45; LUIS TADEU CAUDURO ME, R\$ 1.930,00; LUIZ EDEGAR FARIAS, R\$ 2.075,50; M.C.O. AVELAR – ME, R\$ 1.420,00; MACDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES CUMMINS LTDA, R\$ 2.285,00; MARFISUL PRODUTO SINTÉTICOS LTDA, R\$ 728,00; MARIA GORETE PISONI DA SILVA, R\$ 609,06; MARIANA ELISANDRO BATISTA & CIALTDA, R\$ 34.095,50; MAXITOLS IMP EXP DISTR FERR CORTE LTDA, R\$ 11.871,82; METALPLATING TRATAMENTO METAIS LTDA, R\$ 1.857,00; METALURGICA FERRI LTDA, R\$ 4.200,00; METALURGICA PASSOS LTDA, R\$ 65.466,81; MGF INFORMÁTICA LTDA, R\$ 600,00; MUNDO AMBIENTE ENGENHARIA LTDA, R\$ 2.167,00; NEIDA MARIA RUBIM MARTINS, R\$ 1.025,00; OXI PRODUCITS COM DE GASES IND LTDA, R\$ 6.886,90; PCM COMPRESSORES PEÇAS SERVIÇOS LTDA, R\$ 2.342,95; RICARDO M DE ARAUJO & CIA LTDA, R\$ 871,50; ROGER QUÍMICA LTDA, R\$ 450,00; RONALDO MACHADO DOS SANTOS, R\$ 729.908,77; STAR FLASH IND COM PROD QUÍMICOS LTDA, R\$ 1.240,00; SULPARTS PEÇAS P/ EMPILHADEIRAS LTDA EPP, R\$ 1.034,00; TECNOSUPRI COM SUPR INFORMÁTICA LTDA, R\$ 334,80; TEX TECNOLOGIA ELETRONICA IND COM LTDA, R\$ 2.890,90; TRIAXIS IND E COM LTDA – EPP, R\$ 1.490,00; VAPORTEC EQUIP INDS LTDA, R\$ 728,58. C

ACHOEIRINHA, 05 DE AGOSTO DE 2015.  
ROSÁLIA HUYER, JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.  
NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES  
PROCESSO: 086/2.11.0003251-0  
(CNJ.:0009713-90.2011.8.21.0086).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: ALDINO BERGENTHAL FILHO.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ALDINO BERGENTHAL FILHO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 168, §1º, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, PENA DE 01 (UM) ANO, 08 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, UMA SERÁ DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE, NA RAZÃO DE UMA HORA POR DIA DE CONDENAÇÃO E A OUTRA SERÁ DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, E MULTA DE 12 DIAS-MULTA NO VALOR DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO PARA CADA UNIDADE DE DIA FIXADO, PROFERIDA EM 19/04/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.

CACHOEIRINHA, 04 DE SETEMBRO DE 2015.  
SERVIDOR: NEUSA CORREA DA ROCHA.  
JUIZ: EDUARDO FURIAN PONTES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.  
NATUREZA: RECEPÇÃO DOLOSA E ESPECIAL  
PROCESSO: 086/2.10.0001811-7  
(CNJ.:0018112-45.2010.8.21.0086).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: JULIANO CAVALHEIRO RODRIGUES.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) JULIANO CAVALHEIRO RODRIGUES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 180 CAPUT DO CÓDIGO PENAL, PENA DE 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO, REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA POR RESTRITIVA DE DIREITO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE, NA RAZÃO DE UMA HORA POR DIA DE CONDENAÇÃO, E MULTA DE 10 DIAS-MULTA, NO VALOR DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA FIXADO, PROFERIDA EM 02/12/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.  
CACHOEIRINHA, 04 DE SETEMBRO DE 2015.  
SERVIDOR: NEUSA CORREA DA ROCHA.  
JUIZ: EDUARDO FURIAN PONTES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.  
NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS  
PROCESSO: 086/2.15.0000771-8  
(CNJ.:0001925-83.2015.8.21.0086).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: MARCIO LUIZ PEREIRA BRASIL.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MARCIO LUIZ PEREIRA BRASIL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06, PENA DE 04 (QUATRO) ANOS, 3 (TRÊS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, E MULTA DE 433 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, PROFERIDA EM 02/07/2015, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CACHOEIRINHA, 04 DE SETEMBRO DE 2015.  
SERVIDOR: NEUSA CORRÊA DA ROCHA.  
JUIZ: EDUARDO FURIAN PONTES.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CACHOEIRINHA PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS DIAS.  
NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO  
PROCESSO: 086/2.14.0001684-7  
(CNJ.:0005639-85.2014.8.21.0086).  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
RÉU: ATALO LEANDRO MOREIRA DA SILVA.  
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ATALO LEANDRO MOREIRA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO VERTIDO NA DENÚNCIA PARA CONDENAR O RÉU ATALO LEANDRO DA SILVA, QUALIFICATIVOS NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 05 ANOS E 04 MESES DE RECLUSÃO, INICIALMENTE EM REGIME SEMI-ABERTO E A 10 DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO, CUSTAS PELO RÉU. PROFERIDA EM 26/06/2014, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.  
CACHOEIRINHA, 08 DE SETEMBRO DE 2015.  
SERVIDOR: CINARA SILVEIRA PEREIRA.  
JUIZ: JOÃO LUIS PIRES TEDESCO.

**CAMAQUÃ**

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE CAMAQUÃ.  
NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 007/1.14.0003589-8  
(CNJ.:0008076-45.2014.8.21.0007).  
REQUERENTE: MARLENE ROCHA MILLER.  
REQUERIDO: SIMONE ROCHA MILLER.  
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SIMONE ROCHA MILLER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 03/12/2014. LIMITES DA INTER-